



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 31/07/2014

1) Abertura. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório II do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede, foi realizada a vigésima nona reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do IBAMA, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA, André Luís Lima – SBF/MMA, Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio e João Arnaldo Novaes – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – Coordenador da CCOMP/IBAMA, José Lopes de Sousa – Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio - Flávia Oliveira – COCAM/ICMBio, Pricila do Prado, Gabriel Oliveira Postiglioni e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 29ª RO: 1. Abertura e Informes. 2. Destinação: 2.1. Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 1 – Petrobras – Petróleo Brasileiro - Processo de C.A. nº02001.007642/2012-05 – montante de R\$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 2.2. UHE Belo Monte – Norte Energia – Processo de C.A. nº02001.004854/2011-41 montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo); 2.3. Projeto Ferro Carajás S11D – Vale - Processo de C.A. nº02001.002029/2014-55 – montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos); 2.4. Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – Processo de C.A. nº02001.003438/2013-98 – montante de R\$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); 2.5. Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul. Processo de C.A. nº02001.004482/2014-04 – montante de R\$3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais); 2.6. BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Processo de C.A. nº02001.003270/2014-00 - montante de R\$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos); 2.7. BR 470/477 – Navegantes – Divisa SC/RS – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Processo de C.A. nº02001.003793/2014-48 – montante de R\$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 2.8. LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia. Processo de C.A. nº02001.002628/2014-76 – montante de R\$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). 3. Reconsideração: 3.1. UHE Santo Antônio. Processo de C.A. nº02001.004861/2011-43 – Recurso destinado às UC's estaduais de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Rondônia. O coordenador da CCOMP solicitou a retirada de pauta da destinação do Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul. Processo de C.A. nº02001.004482/2014-04 e da LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia. Processo de C.A. nº02001.002628/2014-76. A proposição foi acatada pelo Comitê, tendo prosseguimento a reunião.

2) Destinações. 2.1) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1 – montante de R\$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de maio de 2014. Processo de CA nº02001.007642/2012-05. Documentos de referência: Parecer Técnico nº002118/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº001160/2014. O Polo Pré-Sal é uma área marítima na qual se localizam cinco campos de exploração, denominados BMS-8 (Carcará), BMS-9 (Sapinhoá), BMS-10 (Parati), BMS-11 (Lula, Iracema e Iara) e BMS-24 (Bracuhi). No Parecer 002118/2014 foram analisadas apenas os campos que possuem licenças de instalação e valores de compensação ambiental já calculados, sendo eles os campos BMS-9 e BMS-11. A atividade tem como objetivo principal a execução de testes de longa duração (TLDs) nos blocos a serem explorados, sendo que cada teste pode durar até 6 meses. O empreendimento é marinho, e os campos e blocos estão localizados a uma distância que varia entre 227 e 310 quilômetros de distância da costa, e a uma profundidade entre 2.141 e 2.223 metros de lâmina d'água. A empresa responsável pelo empreendimento é a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Parecer Técnico nº002118/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UCs mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da compensação ambiental é considerado de valor excepcional. Já a Nota Técnica nº001160/2014 recomenda que a APA Marinha do Litoral Centro e a APA Marinha do Litoral Norte, ambas em São Paulo, localizadas nas rotas que ligam o polo produtor aos portos de Santos e São Sebastião, respectivamente, sejam consideradas na análise de destinação da compensação. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos): 1) UC's estaduais do estado de São Paulo, o montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na APA Marinha do Litoral Centro e a APA Marinha do Litoral Norte e a critério do Órgão Gestor, no PE da Serra do Mar, PE da Ilha Anchieta e PE de Ilhabela; 2) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre o PE da Ilha do Tiririca, PE da Ilha Grande e PE da Praia do Sul; 3) UC's federais, o montante de R\$30.391.107,74 (trinta milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **PN da Lagoa do Peixe, R\$6.391.107,74 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos) para a regularização fundiária;** b) **PN Fernando de Noronha, R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para a**

7. B [assinatura] 8 [assinatura] 2 / 8 [assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

aquisição de 03 barcos para ações de proteção nas unidades de conservação do litoral brasileiro conforme acordo de cooperação a ser firmado com o Ministério da Marinha do Brasil. O ICMBio apresentou verbalmente demanda justificada para aplicação do recurso no montante de R\$17.310.474,75 (dezessete milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização fundiária do **PN das Sempre Vivas**. Conforme relato a justificativa para aplicação do recurso é a necessidade de consolidação do PN das Sempre Vivas visto as constantes disputas territoriais às quais a unidade está exposta. O ICMBio se comprometeu a oficializar a demanda justificada.

2.2) UHE Belo Monte – Norte Energia - montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de junho de 2014. Processo de CA nº02001.004854/2011-41. Documentos de referência: Parecer Técnico nº001449/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº000898/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento localiza-se na Região Hidrográfica Amazônica, no Rio Xingu, que é um dos principais afluentes da margem direita do rio Amazonas. A usina terá capacidade instalada de 11.233,1MW e energia firme de 4.662,3MW, e compreende “um barramento principal no rio Xingu (no Sítio Pimental), a cerca de 40km a jusante da cidade de Altamira, de onde as vazões são derivadas por um canal para que a geração de energia possa ser realizada na Casa de Força Principal, no Sítio Belo Monte, a cerca de 9,5km a jusante da vila de Belo Monte, situada no município de Vitória do Xingu, favorecendo-se, desse modo, de uma queda com cerca de 90m de altitude. Resultante dessa configuração serão formados dois reservatórios (Xingu e Intermediário) e um trecho de cerca de 100km de extensão no rio Xingu a ser submetido a uma vazão residual, que será aproveitada para geração de energia em uma Casa de Força Complementar, localizada junto à barragem principal. Ocupará terras dos municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu. O Parecer Técnico nº001449/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica nº000898/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da compensação ambiental é considerado de valor excepcional. Considerou-se ainda o Ofício nº27609/2014/DIAP por meio do qual a Diretoria de Áreas Protegidas do Estado do Pará (DIAP) apresenta ‘Plano de Trabalho de Aplicação de Recurso de Compensação Ambiental do Empreendimento UHE Belo Monte para Criação e Implementação de Unidades de Conservação do Estado do Pará’. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo): 1) UC's estaduais do Pará, o montante de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) a serem aplicados da seguinte forma: a) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação e implementação do **Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal**; b) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos

3 / 8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

105 mil reais para criação e implementação de unidade de conservação integral na **região da Terra do**
106 **Meio**; c) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para criação e implementação de unidade de
107 conservação de proteção integral na **Volta Grande do Rio Xingu**; d) R\$3.000.000,00 (três milhões de
108 reais) para elaboração e implementação do plano de manejo do **Parque Estadual Charapucu**; e)
109 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o **PE Monte Alegre** para elaboração do plano de manejo; f)
110 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a **RB Maicuru**, a critério do Órgão Gestor; g)
111 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a **EE Grão Pará**, a critério do Órgão Gestor. Em relação as
112 demais propostas constantes no Ofício nº27609/2014/DIAP verificou-se que as UC's sugeridas não se
113 adequavam aos critérios estabelecidos para recebimento de recurso da compensação ambiental do
114 empreendimento em questão portanto não foram contempladas. 2) UC's federais, o montante de
115 R\$113.825.739,01 (cento e treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove
116 reais e um centavo) a ser dividido da seguinte forma: a) R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de
117 reais) para o **PN do Juruena**, sendo R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização
118 fundiária, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R\$2.000.000,00 (dois milhões
119 de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora; b) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a
120 **EE da Terra do Meio**, sendo R\$5.000.000,00 para conclusão do plano de manejo e implementação da
121 infraestrutura e aquisição de equipamentos e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a
122 regularização fundiária; c) R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos
123 e trinta e nove reais e um centavo) para o **PN da Amazônia**, a critério do Órgão Gestor; d)
124 R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o **PN da Serra do Pardo**, a critério do Órgão Gestor.

125 **2.3) Projeto Ferro Carajás S11D – Vale – montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões,**
126 **quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) a ser atualizado pela**
127 **Taxa Selic, a partir de 01 de maio de 2014). Processo de CA nº02001.002029/2014-55. Documentos**
128 **de referência: Parecer Técnico nº001184/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº 000769/2014**
129 **CCOMP/IBAMA.** O Projeto Ferro Carajás S11 localiza-se no município de Canaã dos Carajás-PA, no
130 Bloco D do Corpo S11, parte sudeste da Serra Sul, estando sua parte de lavra inserida na porção
131 sudoeste da Floresta Nacional de Carajás. O objetivo do empreendimento é a produção anual de 90
132 milhões de toneladas de minério de ferro para comercialização. A área onde será instalado o
133 empreendimento corresponde a cerca de 1/4 da totalidade das reservas que a Vale detém nessa Serra e
134 se situa dentro da região hidrográfica Tocantins, na bacia do rio Itacaiúnas. O Parecer Técnico
135 nº001184/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica nº000769/2014
136 CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo
137 CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da
138 compensação ambiental é considerado de valor excepcional. A Floresta Nacional dos Carajás deverá
139 obrigatoriamente ser contemplada com recursos por ser afetada diretamente pelo empreendimento. O



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos): 1) UC's estaduais do Pará, o montante de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser aplicado da seguinte forma: a) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para **RVS Metrópole da Amazônia**, a critério do órgão gestor; b) R\$3.500.000,00 (três milhões de reais) para ser dividido entre o **PE da Serra das Martírios/Andorinhas** e o **PE Utinga**, a critério do Órgão Gestor; 2) UC's federais, o montante de R\$30.864.746,84 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **FN de Carajás**, R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a construção da sede e alojamento e aquisição de veículos; b) **RB de Tapirapé**, R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforma da base avançada e aquisição de veículos; c) **PN da Chapada das Mesas**, R\$12.000.000,00 para regularização fundiária; d) **EE da Serra Geral do Tocantins**, R\$13.364.746,84 (treze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para regularização fundiária. Durante a reunião foi informado pelo representante do ICMBio a FN Carajás e a RB Tapirapé não possuem problemas fundiários. O ICMBio apresentou verbalmente a demanda justificada para aplicação do recurso no montante de R\$15.156.320,08 (quinze milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização fundiária das UC's federais a seguir: a) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para **RVS Veredas do Oeste Baiano**; e, b) R\$7.156.320,08 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oito centavos) para o **PN do Catimbau**. O ICMBio se comprometeu a oficializar a demanda justificada.

2.4) Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – montante de R\$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de abril de 2014. Processo de CA nº 02001.003438/2013-98. Documentos de referência: Parecer Técnico nº001578/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº000831/2014 CCOMP/IBAMA. O Ramal Ferroviário Sudeste do Pará (RFSP), anteriormente denominado Ramal Serra Sul, está projetado para ter uma extensão total de 101 km, percorrendo as regiões de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Pará. O Ramal tem como objetivo propiciar o transporte de minérios extraídos e beneficiados nos empreendimentos da Vale localizados no município de Canaã dos Carajás e região, principalmente os minérios a serem extraídos da mina de ferro denominada S11D. O RFSP, por meio da Estrada de Ferro Carajás - EFC, integrará o sistema logístico de escoamento de produtos oriundos do Complexo de Carajás. O empreendedor é a Vale S.A. O Parecer Técnico nº001578/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica nº000831/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, recomendando ainda que parte do valor a ser destinado contemple a FN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

de Carajás, diretamente afetada pelo empreendimento. Conforme os critérios definidos pelo CCAF para os empreendimentos lineares com compensação ambiental de grande volume deve-se considerar as unidades de conservação sobrepostas sobre um *buffer* de 200 km, entretanto, no caso em questão apenas 02 unidades de conservação se tornaram elegíveis a receberem a compensação. Assim, elaborou-se a Nota Técnica nº000831/2014 que amplia o *buffer* para 300 e 400 km do empreendimento de forma a ampliar o escopo de UC's elegíveis. O CCAF decide considerar o *buffer* de 300 km do empreendimento, sendo definida a distribuição do montante de R\$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos): 1) UC estadual do Pará, o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o **PE da Serra dos Martírios/Andorinhas**, a critério do Órgão Gestor; 2) UC's federais, o montante de R\$7.919.719,72 (sete milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **FN de Carajás**: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção da sede e alojamentos e aquisição de veículos; b) **PN da Serra do Pardo**, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para regularização fundiária; c) **EE da Terra do Meio**, R\$4.919.719,72 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) para regularização fundiária. Durante a reunião foi informado pelo representante do ICMBio a FN Carajás não tem problema fundiário.

2.5) Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul – montante R\$3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais) – Retirado de Pauta.

2.6) BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – montante de R\$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir 01 de julho de 2014. Processo de CA nº02001.003270/2014-72. Documentos de referência: Parecer Técnico nº003030/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica 001356/2014 CCOMP/IBAMA. Trata-se do projeto de duplicação da rodovia BR-280/SC, trecho São Francisco do Sul/SC – Divisa SC/PR (Porto União – União da Vitória), subtrecho São Francisco do Sul/SC – Jaraguá do Sul/SC, segmento entre o km 0,0 e o km 71,5, com extensão de 71,5km, atravessando os municípios de São Francisco do Sul, Araquari, Guaramirim, Schroeder, Corupá, Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. O empreendedor é o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Conforme a condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº983/2013 (Retificação) o valor da compensação ambiental em questão refere-se apenas as obras nos lotes 1 e 2.1 da BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul. O Parecer Técnico nº003030/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. Foi mencionado o pedido da AMVALI de destinação de recurso para a criação de unidade de conservação de proteção integral na região do Ribeiro do Manso, na região norte de Jaraguá do Sul, dentro do mesmo bioma e da mesma bacia hidrográfica do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

empreendimento, entretanto, não foi apresentado projeto pelos municípios associados. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos): a) UC's estaduais de Santa Catarina, o montante de R\$809.504,05 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) a ser dividido entre o PE do Acaraí, PE do Sassafras e PE da Serra do Tabuleiro, a critério do Órgão Gestor; b) UC's federais, o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão de quinhentos mil reais) para a regularização fundiária do PN de São Joaquim.

2.7) BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – montante de R\$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) a ser atualizado a partir de 01 de julho de 2014. Processo nº02001.003793/2014-48. Documentos de referência: Parecer Técnico nº002633/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica 001355/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento envolve o licenciamento ambiental do projeto de duplicação e adequação da capacidade de carga da rodovia BR 470/SC, trecho Navegantes - Div SC/RS, subtrecho: Navegantes - Entr. SC 416 (p/ Rodeio), segmento km 0,0 ao km 74,0, com extensão de 74,0 km, dividido em 4 lotes de construção, a saber: Lote 01: km 0 ao km 18,61 (km 18 + 605,74 m); Lote 02: km 18,61 (km 18 + 605,74 m) ao km 44,87 (km 44 + 865, 15 m); Lote 03: km 44,87 (km 44, 865,15 m) ao km 57,78 (km 57 + 776,48 m); Lote 04: km 57,78 (km 57 + 776,48 m) ao km 73,18 (km 73 + 180,29 m). O empreendedor é o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Conforme a condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº941/2013 (Retificação) o valor da compensação ambiental em questão refere-se apenas as obras nos lotes 01, 03 e 04 da BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS. O Parecer Técnico nº002633/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. Sugere-se ainda que o Comitê considere as solicitações da Prefeitura Municipal de Ilhota e da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos de disponibilização de recurso para os estudos de criação do Parque Natural Municipal Morro do Baú e de elaboração do plano de manejo do Parque Natural Municipal Chapéu das Águas, respectivamente. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos): a) UC municipal de Vidal Ramos, o montante de R\$190.000,00 para elaboração do plano de manejo do PNM Chapéu das Águas; b) UC Municipal de Ilhota, o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para estudo de criação do PNM Morro do Baú; c) UC estadual de Santa Catarina, o montante de R\$210.835,35 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o PE de Sassafras, a critério do Órgão Gestor; d) UC's federais, o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser dividido entre a EE de Carijós, EE de Guarequeçaba, PN da Serra do Itajaí, PN Saint-Hilaire/Lange e PN de São Joaquim, a critério do Órgão Gestor.

57
58
59
60
61
62
63



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

245 **2.8) LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia – montante de**
246 **R\$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e**
247 **sessenta e seis centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 02 de julho de 2014.**
248 **Processo de CA nº02001.002628/2014-79. Retirado de Pauta.**

249 **3) Reconsideração: 3.1) UHE Santo Antônio. Processo de C.A. nº02001.004861/2011-43. Recurso**
250 **destinado às UC's estaduais de Rondônia. Documento de referência: Nota Técnica nº001358/2014**
251 **CCOMP/IBAMA.** Com a promulgação de Decreto Legislativo sustando a criação da RESEX Jaci-
252 Paraná, além da existência de projeto de Decreto suspendendo a criação da APA do Rio Madeira e da
253 FERS Rio Vermelho C, a Diretoria de Licenciamento Ambiental suspendeu, até nova decisão do
254 CCAF, a destinação e aplicação do recurso da compensação ambiental em questão nas citadas
255 unidades de conservação estaduais. Em 02 de maio de 2014, a 6ª Promotoria de Justiça – 2ª
256 Titularidade do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO encaminhou o Ofício nº040/14-
257 PJMA com cópia da decisão do Presidente do TJ/RO de “*concedo a liminar e suspendo os Decretos*
258 *Legislativos de nº 506/2014, 507/2014, 508/2014 e 509/2014*”. Considerando que as referidas UC's,
259 quais sejam RESEX Jaci-Paraná, APA do Rio Madeira e da FERS Rio Vermelho C, são diretamente
260 afetadas pelo empreendimento, tendo sido contempladas com recurso da compensação em questão, o
261 CCAF decide pelo envio de ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia
262 - SEDAM/RO requerendo manifestação acerca da manutenção do recurso para a implementação
263 destas unidades de conservação.

264 **4) Informes e Encerramento.** Ficou definido que a próxima reunião do CCAF ocorrerá no dia 28 de
265 agosto de 2014 no IBAMA/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi
266 encerrada às dezessete horas e vinte minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Katia Adriana de
267 Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	
ICMBio/DISAT	João Arnaldo Novaes	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	André Luís Lima	

Brasília, 31 de julho de 2014

268